

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 364 de 26/08/1983

DECRETO Nº 4457/83
de 26 de agosto de 1983

Dispõe sobre elevação de crédito especial no valor de Cr\$......
3.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica elevado em mais Cr\$...... 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), o crédito especial autorizado pela lei nº 2681/83, de 26 de abril de 1983 e lei nº 2721/83, de 26 de agosto de 1983, destinado a subvencionar a entidade de Serviços de Obras Sociais - SOS.

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20 Departamento de Promoção Humana
9.24 Divisão de Relações com Entidades Sociais
9.24-15810314.32 Serviços de Obras Sociais
9.24-3231 Subvenções Sociais 3.000.000,00

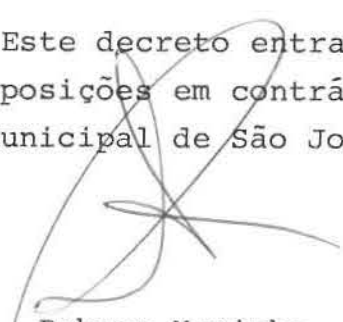
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

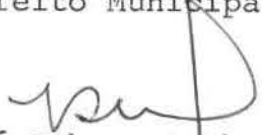
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO


20.00 Encargos Gerais do Município
20.00-03080314.12 A Distribuir
20.00-3231 Subvenções Sociais 3.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

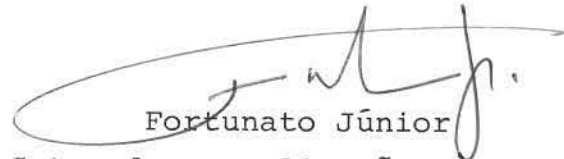

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 4457/83 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos